



TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE PORTIMÃO

23 E 24 NOVEMBRO



DECISÃO Nº 100

## DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **901**

CONDUTOR: **PETERS FREDERICO**

Respeitante à fase da prova: **DD2 - CORRIDA FINAL**

### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Desqualificação do Evento**

### MOTIVO:

O CCD recebeu o relatório n.º 93 do Delegado Técnico informando que o kart do piloto acima identificado, apresentou-se às verificações técnicas após a Corrida Final em infracção ao Art. 7.14.2 do RT do CPRTX (ausência do o-ring na embraiagem)

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2 h) das PEK.  
Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK esta penalização é susceptível de apelo.

**Decisão anunciada**

Data : **24/11/2024**

Hora : **15:34**

Nome

Assinatura

Presidente do Colégio :

Comissários Desportivos :

### NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

*Nuno Reis*

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente:

**ESCOLA KARTING OESTE**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **100** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : *24/11/2024*

Hora : *15:38*

Assinatura :